

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Número: **11/2016**

Joaquim Moreira Raposo, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, FAZ SABER QUE:

No uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **4.ª Sessão Extraordinária de 2016**, a realizar no próximo dia **14 de junho**, pelas 19,30 horas, no **Auditório Municipal dos Paços do Concelho**.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 03 de junho de 2016

O Presidente

Assinatura Ilegível

Joaquim Moreira Raposo

EDITAL

Número: **12/2016**

Joaquim Moreira Raposo, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1 do Artº. 56º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, faz público o teor das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal da Amadora, na sua 4ª Sessão Extraordinária de 2016, realizada 14 de junho de 2016:

1. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa a *“Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais) e Orçamento Ordinário de 2016 – 1ª Revisão (Proposta nº 219/2016)”*;

- 2. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a *“Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais) e Orçamento Ordinário de 2016 – 5ª Modificação – Anos Seguintes (Proposta nº 221/2016)”*;
- 3. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a *“SIMAS – Relatório e Conta 2015 (Proposta nº 192/2016)”*;
- 4. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a *“Escola Intercultural das Profissões e do Desporto da Amadora – E.M. (EIPDA) – Alteração da Designação Social e dos Estatutos (Proposta nº 210/2016)”*;
- 5. Aprovada por maioria** com a alteração introduzida pela Assembleia Municipal, a proposta da C.M.A. relativa a *“Alteração Simplificada ao Plano Diretor Municipal da Amadora – Aprovação Final (Proposta nº 209/2016)”*;
- 6. Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa a *“Mapa de Pessoal - Alteração (Proposta nº 152/2016)”*;
- 7. Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa a *“Regulamento da Biblioteca Municipal Fernando Piteira Santos (Proposta nº 201/2016)”*;
- 8. Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa a *“Regulamento Municipal sobre o Programa AmaSénior – Viva + - Alteração (Proposta nº 170/2016)”*;
- 9. Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa a *“Procedimento de Recrutamento para Provimento do Cargo de Direção Intermédia de 1º Grau, de Comandante do Serviço da Polícia Municipal da Câmara Municipal da Amadora (Proposta nº 215/2016)”*;
- 10. Aprovada por maioria** a moção apresentada pelos Grupos Municipais da CDU e do BE referente a *“Pela Defesa da Escola Pública (Moção nº 03/AMA/2016)”*.

Amadora, 15 de junho de 2016

O Presidente

Assinatura Ilegível

Joaquim Moreira Raposo

EDITAL

Número: **13/2016**

Joaquim Moreira Raposo, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, FAZ SABER QUE:

No uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do Artigo 30º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **Sessão Ordinária de Junho**, a realizar no próximo dia **30 de Junho**, pelas 19,30 horas, no **Auditório Municipal dos Paços do Concelho**.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 20 de junho de 2016

O Presidente
Assinatura Ilegível
Joaquim Moreira Raposo

EDITAL

Número: **14/2016**

Joaquim Moreira Raposo, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1 do Artº. 56º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, faz público o teor das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal da Amadora, na sua Sessão Ordinária de Junho de 2016, realizada 30 de junho de 2016:

1. Aprovado por maioria o voto de pesar apresentada pelos Grupos Municipais da CDU e do BE, relativo a *“Pelos Vítimas do Crime Homofóbico de Orlando, EUA”* (Voto de Pesar nº 7/AMA/2016);

2. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa a *“Prestação de Contas Consolidadas 2015* (Proposta nº 243/2016)”;

3. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa a *“Aplicação de Resultados Transitados (Proposta n.º 244/2016)”*;

4. Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A. relativa a *“Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais - Alteração (Proposta nº 241/2016)”*;

5. Reprovada por maioria a moção apresentada pelos Grupos Municipais do BE e da CDU, relativa a *“Amadora Município Livre do Tratado TTIP”* (Moção nº 04/AMA/2016);

6. Aprovada por unanimidade a proposta apresentada pelos Grupos Municipais da CDU e do BE, relativa a *“Pela Defesa e Valorização do Passe Social Intermodal”* (Proposta nº 01/AMA/2016).

Amadora, 1 de Julho de 2016

O Presidente

Assinatura Ilegível

Joaquim Moreira Raposo

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 1 DE JUNHO DE 2016

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **70.097.778,16 €**;

O Vereador **Eduardo Rosa** deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Receita relativa a **Licenciamento Zero – Tratamento das Informações referente a Instalação e Modificação de Estabelecimento - Empresas**, referente ao mês de **abril de 2016**, no valor de **268,47 €**;

. Receita relativa a **Licenciamento Zero – Tratamento das Informações referente a Instalação e Modificação de Estabelecimento - Particulares**, referente ao mês de **abril de 2016**, no valor de **999,65 €**;

MOÇÃO RELATIVA À ESCOLA PÚBLICA, GRATUITA, UNIVERSAL, INCLUSIVA E DE QUALIDADE.

Aprovada, por maioria.

1. Manifestar o apoio às medidas que visem moralizar a celebração dos contratos de associação enquanto instrumento supletivo da Escola Pública;
2. Repudiar a campanha de desinformação promovida pela Associação de Escolas do Ensino Particular, com o acompanhamento cúmplice do PSD e do CDS e com a cobertura mediática de alguns órgãos de comunicação social, com o objetivo de descredibilizar a Escola Pública e os seus profissionais.
3. Exigir do governo o conjunto de medidas que visem concretizar um investimento consentâneo com o desígnio constitucional de garantir uma Escola Pública, Gratuita, Universal, Inclusiva e de Qualidade para todos os Cidadãos, e assim garantir o acesso à educação e ao conhecimento a todas as crianças e jovens em idade de frequentar a escolaridade obrigatória.

DELIBERAÇÕES

ESCOLA INTERCULTURAL DAS PROFISSÕES E DO DESPORTO DA AMADORA – E.M. (EIPDA) - ALTERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO SOCIAL E DOS ESTATUTOS.

Aprovada, por unanimidade.

1. Alterar a denominação social da Escola Intercultural das Profissões e do Desporto da Amadora, E.M. (EIPDA), para AMADORA INOVATION, E.M., UNIPessoal LDA.
2. A alteração aos Estatutos da Escola Intercultural das Profissões e do Desporto da Amadora, E.M. (EIPDA) para a ora designada AMADORA INOVATION, E.M., UNIPessoal LDA,.
3. Revogar as deliberações tomadas nas reuniões de câmara de 6 e 20 de abril do ano em curso, através das Propostas n.ºs 127/2016 e 166/2016 e relativas à matéria em causa e melhor identificada no 4.º considerando.
4. Submeter à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do artigo 22.º-A da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, na sua atual redação, o projeto de alteração dos referidos Estatutos.

AMADORA INOVATION, E.M., UNIPESSOAL, LDA. - DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES.

Aprovada, por escrutínio secreto.

1. Designar para a AMADORA INOVATION, E.M., UNIPESSOAL LDA, os seguintes representantes:

- Assembleia Geral: Senhor Vereador Eduardo Rosa.
- Gerência: - Presidente: Senhora Presidente Carla Tavares;
 - Vogal: Senhor Vereador Antónia Moreira;
 - Vogal: Senhor Vereador Agostinho Marques.

2. Revogar a deliberação tomada na reunião de 6 de abril do ano em curso, através da Proposta n.º 128/2016, e relativa à designação dos representantes na AMADORA INOVA, E.M.

SIMAS – 4.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2016 – PPI, ORÇAMENTO DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

1. Ratificar o ato praticado pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através do qual aprovou a 4.ª alteração ao Orçamento de 2016 – PPI, Orçamento das Despesas Correntes e de Capital, no valor de 319.000,00€.

2. Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL.

Aprovada, por unanimidade.

1. A presente proposta de abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira de Técnico Superior, na categoria de Técnico Superior (área de Engenharia Civil), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2. Tendo em conta os princípios da economia, eficácia e eficiência que devem presidir à atividade municipal, que seja, desde já, autorizado o recurso ao recrutamento excecional destinado a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

previamente constituída, perante a verificação das condições legalmente exigidas para o efeito.

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO PARA PROVIMENTO DO CARGO, DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1º GRAU, DE COMANDANTE DO SERVIÇO DA POLÍCIA MUNICIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA – COMPOSIÇÃO DO JÚRI.

Aprovada, por unanimidade.

1. A aprovação da presente proposta de composição do Júri do procedimento de recrutamento para provimento do cargo, de direção intermédia de 1º grau, de Comandante do Serviço de Polícia Municipal da Câmara Municipal da Amadora:

Presidente: Sr. Diretor do Departamento de Administração Geral, Dr. Arlindo Osvaldo Cerejo Pinto

1º vogal efetivo: Sr. Intendente Luís Alberto Serreira Pebre Pereira, Comandante da PSP da Amadora

2º vogal efetivo: Sr.ª Diretora do Departamento de Habitação e Requalificação Urbana, Dr.ª Telma Susana Rodrigues Correia

1º vogal suplente: Sr. Diretor do Departamento de Obras Municipais: Eng. Norberto de Almeida Santos Monteiro

2º vogal suplente: Sr. Diretor do Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural, Dr. Luís Miguel Serpa Soares Vargas

2. Que a presente proposta seja remetida pelo órgão executivo ao órgão deliberativo para competente autorização, nos termos do n.º 1, do art.º 13º da Lei n.º 49/2012.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE ATENDIMENTO TELEFÓNICO.

Aprovada por Unanimidade.

1. A presente proposta de abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira de Assistente Operacional, na categoria de Assistente Operacional (área de atendimento telefónico), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

2. Tendo em conta os princípios da economia, eficácia e eficiência que devem presidir à atividade municipal, que seja, desde já, autorizado o recurso ao recrutamento excecional destinado a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída, perante a verificação das condições legalmente exigidas para o efeito.

PROJETO ARRIVAL CITIES - REDE DE PLANEAMENTO DE AÇÃO APROVADA PELO PROGRAMA URBACT III - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A SHARED ENTERPRISE CIC.

Aprovada, por unanimidade.

A transferência de verba no montante global de € 1.393,14€ para a *Shared Enterprise CIC*, nos termos e para os efeitos do exposto na informação n.º 43055, de datada de 25.05.2016 do GPE.

CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LUMINOTECNIA, SONOPLASTIA, MULTIMÉDIA, MAQUINARIA DE CENA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOS RECREIOS DA AMADORA – ABERTURA DE PROCEDIMENTO.

Aprovada, por unanimidade.

1. A abertura do concurso público, para a prestação de serviços de luminotécnica, sonoplastia, multimédia, maquinaria de cena e manutenção de equipamentos nos Recreios da Amadora, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com o preço base de 98.841.60 € acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

2. As peças do aludido concurso público, nomeadamente, o programa e respetivo caderno de encargos, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos.

3. A seguinte composição do júri, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 67.º do CCP:

Membros efetivos:

Presidente: Inês Daniela Costa;

1.º Vogal: Dra. Vanda Santos (que substitui a presidente nas suas faltas ao impedimentos)

2.º Vogal: Dr. Pedro Simões.

Membros suplentes:

1.º Vogal: Dr. Paulo Duarte;

2.º Vogal: Dra. Anabela Oliveira.

Um elemento da Divisão de Aprovisionamento para secretariar o Júri.

4. Delegar no Júri as competências para a realização da audiência prévia dos concorrentes e para a prestação de esclarecimentos, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 69.º do CCP.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2016 – 1.ª REVISÃO.

Aprovada, por maioria.

A 1ª Revisão aos documentos previsionais de gestão identificados no 2º considerando e anexos à presente proposta, submetendo os mesmos à aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do NRJAL.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2016 – 5.ª MODIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

As alterações aos citados documentos previsionais de gestão para o ano 2016 (5.ª Modificação).

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) – 5ª MODIFICAÇÃO – ANOS SEGUINTE.

Aprovada, por maioria.

1. As alterações aos citados documentos previsionais de gestão para o ano 2016 (5.ª Modificação), constantes dos documentos em anexo e que fazem parte integrante da presente proposta.

2. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal da Amadora, as alterações integradas na 5.ª Modificação relativa ao PPI (Plano Plurianual de Investimentos) e ao PAM (Plano de Atividades Municipais) – Anos Seguintes.

CONCURSO PÚBLICO PARA O FORNECIMENTO DE MANUAIS ESCOLARES PARA ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO DA AMADORA, ANO LETIVO 2016-2017 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º e no artigo 130.º, todos do CCP, a abertura de procedimento de Concurso Público, com publicitação no Diário da República, para o fornecimento de manuais escolares para os alunos do 2.º, 3.º. e 4.º. ano de escolaridade do 1.º ciclo do ensino básico público do município da Amadora, com o preço base de 160.246,80 €, acrescido do IVA, à taxa legal em vigor.

2. As peças do concurso em anexo, nomeadamente, o programa e o caderno de encargos, para o efeito do disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

3. A seguinte composição do júri, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º, do CCP:

Membros efetivos:

Presidente: Dra. Inês Daniela Costa,

1.ª Vogal: Dra. Manuela Nogueira (que substitui a presidente nas faltas e impedimentos),

2.ª Vogal: Dra. Liliana Moura,

Secretariado: Um elemento da D.A.

Membros suplentes:

1.ª Vogal: Dra. Manuela Martins,

2.ª Vogal: Dra. Anabela Oliveira.

4 . Delegar no Júri das competências para a realização da audiência prévia dos concorrentes e para prestação de esclarecimentos, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 69.º conjugado com o n.º 1 do artigo 109.º do CCP.

IPSS GESTORAS DAS CRECHES MUNICIPAIS – ANO LETIVO 2014/2015 - DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBAS – 2ª TRANCHE.

Aprovada, por unanimidade.

A transferência de verba para as IPSS's gestoras das Creches Municipais (2ª tranche), no montante global de € 81.181,28€, respeitante ao ano letivo 2015/2016, nos termos e para os efeitos previstos na informação n.º 40838, datada de 17.05.2016 do DEDS/DAFA.

ENTIDADES	Nº CONTRIBUINTE	VERBA A TRANSFERIR
SFRAA	501 412 506	€ 14 848,00
CEBESA	500 849 234	€ 17 529,56
ABCD	501 827 838	€ 10 322,00
SCMA	501 938 206	€ 20 910,00
AFID	507 367 111	€ 17 571,72

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 15 DE JUNHO DE 2016

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **76.682.914,97 €**;

Processos Despachados pelo Senhor Diretor do DAU em maio de 2016

Tipo de processo	Nº de processo	Tipo de Requerimento		Nº de Requerimento	Data de entrada do req.º	NIF	Requerente	Local da Obra	Freguesia	Proposta	Data do Despacho	Despacho
AL	15077/14	U04	Comunicação Prévia de Obras de Edificação	22833/14	17-03-2014	171598520	MARIA ANTONIETA TAVARES VICENTE	AV. DA REPUBLICA N-20 R/C DTO	Venteira	Admitir	05-05-2016	ADMITIDA
PO	23828/09	U04.7	Pedido de Emissão do Alvará de Autorização de Utilização	39978/16	16-05-2016	198215347	MARTINHO SARAIVA DIAS	URBANIZAÇÃO DA SERRA DE CARNAXIDE, UG 4, LOTE 444, L1	Venteira	Deferir	20-05-2016	DEFERIDO
PB	425-PB/93	U04.7	Pedido de Emissão do Alvará de Autorização de Utilização	33110/16	20-04-2016	999004718	NOVA IMAGEM	RUA DO RESTOLHO N-27 - ALTO DO ZAMBUJAL	Alfragide	Deferir	03-05-2016	DEFERIDO
PB	425-PB/93	U04.7	Pedido de Emissão do Alvará de Autorização de Utilização	33112/16	20-04-2016	999004718	NOVA IMAGEM	RUA DO RESTOLHO N-27 - ALTO DO ZAMBUJAL	Alfragide	Deferir	03-05-2016	DEFERIDO
AL	46578/10	U04.7	Pedido de Emissão do Alvará de Autorização de Utilização	35161/16	28-04-2016	592001679	IGREJA UNIVERSAL REINO DEUS	PRCT.DA CARRANCA N-6	Falagueira - Venda Nova	Deferir	04-05-2016	DEFERIDO
PO	192/07	U04.7	Pedido de Emissão do Alvará de Autorização de Utilização	38108/16	09-05-2016	502506822	SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES JOSE DA SILVA FELIZ E FILHOS, LDA	RUA ELIAS GARCIA, ZONA POENTE, LOTE 47	Venteira	Deferir	06-05-2016	DEFERIDO
PO	192/07	U04.7	Pedido de Emissão do Alvará de Autorização de Utilização	38113/16	09-05-2016	502506822	SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES JOSE DA SILVA FELIZ E FILHOS, LDA	RUA ELIAS GARCIA, ZONA POENTE, LOTE 47	Venteira	Deferir	19-05-2016	DEFERIDO

Processos Despachados pelo Sr. Vereador Gabriel de Oliveira em maio de 2016

Tipo de processo	Nº de processo	Tipo de Requerimento		Nº de Requerimento	Data de entrada do req.º	NIF	Requerente	Local da Obra	Freguesia	Proposta	Data do Despacho	Despacho
AL	40039/15	U04	Licenciamento de Obras de Edificação	60075/15	16-07-2015	500727732	SANTOS E GIRÃO LDª	RUA ELIAS GARCIA Nº342 A 342-C	Venteira	Deferir	06-05-2016	DEFERIDO
AL	19793/15	U04.4	Prorrogação de Prazo do Pedido de Emissão de Alvará de Licenciamento de Obras de Edificação	31156/16	14-04-2016	900184051	CONDOMINIO DA	RUA DR. AZEVEDO NEVES N-90	Mina de Água	Comunicar	06-05-2016	COMUNIQUE-SE

DELIBERAÇÕES

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA – CONVITE AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA – ABERTURA DE PROCEDIMENTO.

Aprovada, por unanimidade.

1. A abertura de procedimento para a Prestação de Serviços combinados de vigilância e segurança humana e de ligação a central de receção e monitorização de alarmes em diversas instalações municipais, no âmbito do AQ_VS_2014 Vigilância e Segurança, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 259º do CCP, pelo preço base de 2.599.420,90€, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, repartido por três anos económicos e nos termos que infra se enunciam:

- **Ano de 2016:** 390.075,63€ + IVA à taxa legal em vigor;
- **Ano de 2017:** 1.299.710,45€ + IVA à taxa legal em vigor;
- **Ano de 2018:** 909.634,81€ + IVA à taxa legal em vigor.

2. Nos termos e ao abrigo da alínea f) do nº 1 do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o convite e o caderno de encargos;

3. De acordo com o vertido no nº 1 do artigo 67º do CCP, a seguinte composição do júri:

Membros Efetivos:

Presidente: Dra. Inês Costa

1º Vogal: Ana Carla Tavares que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos)

2º Vogal: Dr. Pedro Simões

Membros Suplentes

1º Vogal: Dra. Anabela Oliveira

2º Vogal: Eng.ª Manuela Pires

Um elemento da DA para secretariar o júri.

4. Delegar, conforme o disposto no nº 2 do artigo 69º do CCP, no júri, as competências para a realização de audiências prévias e para a prestação de esclarecimentos.

LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO/2016 (ARTIGO 35.º) – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ADITAMENTO À PROPOSTA N.º 186/2016.

Aprovada, por unanimidade.

As premissas vertidas no 2.º considerando da presente proposta e relativas à aplicação do disposto no artigo 35.º da LOE/2016, em matéria de contratos de prestação de serviços, constituindo as mesmas um aditamento às premissas constantes da deliberação de câmara de 04.05.2016.

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE AS CÂMARAS MUNICIPAIS DE SINTRA, AMADORA E OEIRAS E A PARQUES DE SINTRA – MONTE DA LUA, S.A., E RELATIVO À CRIAÇÃO DO EIXO VERDE E AZUL DO JAMOR.

Aprovada, por unanimidade.

A minuta do protocolo a celebrar com as Câmaras Municipais de Sintra e Oeiras e a Parques de Sintra – Monte da Lua, S.A., e para o desenvolvimento do Projeto Eixo Verde e Azul do Jamor.

PROC. N.º 723-PL/72 (REQ. 34334/16) – REQUERENTE: OM-PHARMA, S.A. – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/75 – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO – DISCUSSÃO PÚBLICA.

Aprovada, por unanimidade.

Submeter a discussão pública, pelo prazo de 10 dias, para consulta dos interessados, o pedido de alteração à licença relativa à operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 3/75, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, requerido por OM-PHARMA, S.A., e que consiste:

a) Integração do prédio urbano n.º 620 na operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 3/75, correspondendo a um aumento da área total de terreno dos lotes em mais 6.000m² em relação ao existente, totalizando 64.000m² e respetiva alteração dos limites do loteamento de acordo com a planta síntese;

b) Junção dos lotes 5 e 6 com o prédio urbano n.º 620 (confinante com o lote 5), num único lote a ser designado por Lote 5/6, traduzindo-se na redução de um lote em relação aos lotes 15 aprovados, mantendo-se os restantes parâmetros definidos para o alvará de loteamento n.º 3/75.

SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS - MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o ato praticado pelo Conselho de Administração dos SIMAS, através do qual aprovou a minuta de contrato, a celebrar com a empresa MSE, S.A., entidade adjudicatária do concurso público para a prestação de serviços de seguros.

SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO DE AUTOCONSTRUÇÃO, EM PORTO SALVO, NO CONCELHO DE OEIRAS – ABERTURA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos SIMAS e através dos quais:

- a) Aprovou a abertura de procedimento por concurso público, para a empreitada destinada à remodelação das redes de abastecimento de água no Bairro da Autoconstrução, em Porto Salvo, no concelho de Oeiras, a desenvolver nos anos de 2016 e 2017, para um prazo máximo de execução de 270 (duzentos e setenta) dias;
- b) Definiu como preço base do procedimento, o valor de 412.534,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a suportar pelos SIMAS;
- c) Aprovou as peças do aludido procedimento;
- d) Nomeou o júri do procedimento e aprovou a sua composição, com a faculdade de delegação, as competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo:
- e) Nomeou o coordenador de segurança em fase de projeto.

CONCURSO PÚBLICO PARA O “PARQUE URBANO DO NEUDEL EM SUBSTITUIÇÃO DO PROMOTOR – EXECUÇÃO DAS OBRAS” - EMPREITADA N.º 49/2015 – ADJUDICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. O conteúdo do Relatório Final, nos exatos termos em que foi elaborado pelo júri do procedimento em causa;

2. Adjudicar o concurso público para a empreitada designada por “Parque Urbano do Neudel – Execução das obras em substituição do promotor” à empresa VEDAP – Espaços Verdes, Silvicultura e Vedações, S.A., pelo valor de 1.197.567,02€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

3. Que, em caso de ocorrência de algumas situações de caducidade de adjudicação previstas no Código dos Contratos Públicos, a adjudicação se processe à proposta ordenada em lugar subsequente(s), nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 86º, artigo 87º, n.º 2 do artigo 91º, n.º 2 do artigo 93º e n.º 2 do artigo 105º, todos daquele diploma legal.

PROCESSO DISCIPLINAR (08/AG/15), INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES GERAIS DE ZELO, CORREÇÃO, LEALDADE, OBEDIÊNCIA, ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE.

Aprovada, por escrutínio secreto.

Aplicar à trabalhadora, identificada no 1º considerando da proposta 229/2016, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de despedimento, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 180.º, do n.º 5 do artigo 181.º, do artigo 187.º e da alínea g) do n.º 3 do artigo 297.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 10/RF/15), INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES GERAIS DE ZELO E DE CORREÇÃO.

Aprovada, por escrutínio secreto.

Aplicar ao trabalhador, identificada no 1º considerando da proposta 229/2016, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de despedimento, nos termos do disposto nas alíneas a), b) e c) do n.º 3 do artigo 297.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

REABILITA + - PROCESSO N.º 6/2016.

Aprovada, por unanimidade.

1. A Informação dos serviços 742/2016;

A candidatura ao REABILITA +, requerida por Ana Maria Chelo de Amaral e António José Figueiredo e Silva, na qualidade de administradores do condomínio do imóvel sito na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, nº 29, na freguesia da Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 22.444,01;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.488,80;

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL DA AMADORA – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Nos termos da na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a revogação do n.º 4 do artigo 15.º do Regulamento de Organização e Funcionamento do Serviço da Polícia Municipal da Amadora.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

Ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, a proposta de apoio económico, no valor global de 475,00€, nos termos e para os efeitos previstos na informação n.º 29386, datada de 08.04.2016 do DEDES/DIS.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

Ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, a proposta de apoio económico, no valor global de 1.325,00€, nos termos e para os efeitos previstos na informação n.º 44266, datada de 31.05.2016 do DEDES/DIS.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

Ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, a proposta de apoio económico, no valor global de 500,00€, nos termos e para os efeitos previstos na informação n.º 40958, datada de 17.05.2016, do DEDES/DIS.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

Ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, a proposta de apoio económico, no valor global de 460,00€ nos termos e para os efeitos previstos na informação n.º 42305, datada de 23.05.2016, do DEDS/DIS.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

Ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, a proposta de apoio económico, no valor global de 355,00€, nos termos e para os efeitos previstos na informação n.º 39180, datada de 12.05.2016 do DEDS/DIS.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

Ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, a proposta de apoio económico, no valor global de 404,43€, nos termos e para os efeitos previstos na informação n.º 40690, de 17.05.2016, do DEDS/DIS.

CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS E DE SERVIÇOS DE LUMINOTECNIA, SONOPLASTIA, MULTIMÉDIA, MAQUINARIA DE CENA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO CINETEATRO D. JOÃO V – ABERTURA DE PROCEDIMENTO.

Aprovada, por unanimidade.

1. A abertura do concurso público para a prestação de serviços de luminotécnica, sonoplastia, multimédia, maquinaria de cena e manutenção de equipamentos e realização de espetáculos no Cineteatro D. João V, pelo período de 18 (dezoito) meses, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, com o preço base de 156.150,57€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2. As peças do aludido concurso público, nomeadamente, o programa e respetivo caderno de encargos, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos;

3. A seguinte composição do júri, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos:

Membros efetivos:

Presidente : Inês Daniela Costa;

1.º Vogal: Dra. Vanda Santos (que substitui a presidente nas suas faltas ou impedimentos);

2.º Vogal: Dr. Luis Mendes.

Membros suplentes:

1.º Vogal: Dr. Telmo Sousa;

2.º Vogal: Dra. Anabela Oliveira.

Um elemento da Divisão de Aprovisionamento para secretariar o Júri.

4. Delegar no Júri as competências para a realização da audiência prévia dos concorrentes e para a prestação de esclarecimentos, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos.

REGULAMENTO ORGÂNICO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, da alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º e n.º 1 do artigo 21.º ambos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e da alínea a) do n.º 2 do artigo 156.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), que a Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal a definição na estrutura dos serviços municipais de um total de 25 unidades orgânicas flexíveis, com efeitos retroativos de 16 de setembro de 2016 inclusive;

2. Que, nos termos do n.º 1 do artigo 173.º do CPA, se proceda à alteração da Proposta n.º 492/2015, aprovada pelo executivo em 16 de setembro de 2015, eliminando-se os seus números 7, 8 e 9 e dando ao seu número 6 a seguinte redação:

“6 – Nos termos do artigo 7.º, alínea a) do Decreto-Lei n.º 305/2009, e tendo em conta a importância da unidade orgânica em questão e as responsabilidades exigidas a quem a dirija, se considera adequado que a mesma seja reintegrada nas unidades orgânicas com cargo de direção intermédia de 2.º grau, a qual sucederá à atualmente existente,

mantendo-se nos termos do artigo 36.º, n.º 2 do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais, a comissão de serviço do atual dirigente.”

ACORDO PARASSOCIAL A CELEBRAR ENTRE OS ACIONISTAS DA VALORSUL – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DAS REGIÕES DE LISBOA E DO OESTE, S.A..

Aprovada por unanimidade.

1. A minuta do Acordo Parassocial, em anexo, a celebrar entre a Empresa Geral do Fomento, S.A.(EGF), Município da Amadora (CMAMADORA), Município de Lisboa (CMLISBOA), Município de Loures (CMLOURES), Município de Odivelas (CMODIVELAS), Município de Vila Franca de Xira (CMVFXIRA) e Associação de Fins Específicos-AMO MAIS, acionistas da VALORSUL-Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A..

2. Dar conhecimento do teor da presente deliberação à Assembleia Municipal.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 22 DE JUNHO DE 2016

DELIBERAÇÕES

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS 2015.

Aprovada, por maioria.

1. Nos termos e ao abrigo da alínea i) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, os documentos de prestação de contas consolidadas do ano de 2015;

2. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo e para os efeitos da alínea l) do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o nº 2 do artigo 76º da RFALEI, os referidos documentos de contas.

APLICAÇÃO DE RESULTADOS TRANSITADOS.

Aprovada, por maioria.

1. Aplicar os Resultados Transitados até 31 de dezembro de 2015, no montante de 2.832.132,81€, na conta 571 “Reservas Legais”;

2. Aplicar o Resultado Líquido do Exercício de 2015, no montante de € 8.802.911,66€, na conta 571 “Reservas Legais”;

3. Submeter a presente proposta, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o Ponto 2.7.3.1 do POCAL, à aprovação da Assembleia Municipal.

CONCURSO PÚBLICO PARA “EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR EB1/JI BRANDOA (EX-BRANDOA 2)” – EMPREITADA N.º 7/2016 - MINUTA DE CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho por mim proferido a 16 de junho de 2016 e através do qual aprovei a minuta do contrato, em anexo, a celebrar com a empresa “A. Morgado Gama, Lda.” no âmbito Concurso Público para a empreitada designada por “EB1/JI Brandoa (Ex-Brandoa 2) – Execução das Obras de Requalificação do Edifício Escolar”.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 29 DE JUNHO DE 2016

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **75.895.461,19 €**;

O Vereador **Eduardo Rosa** deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Receita relativa a **Licenciamento Zero – Tratamento das Informações referente a Instalação e Modificação de Estabelecimento - Empresas**, referente ao mês de **maio de 2016**, no valor de **1.556,67 €**;

. Receita relativa a **Licenciamento Zero – Tratamento das Informações referente a Instalação e Modificação de Estabelecimento - Particulares**, referente ao mês de **maio de 2016**, no valor de **1.199,58 €**;

DELIBERAÇÕES

SIMAS – ABATE/ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS – RATIFICAÇÃO

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o ato praticado pelo Conselho de Administração dos SIMAS, na sua deliberação de 20 de junho de 2016 (PD 128-SIMAS/2016) e relativo à alienação de 6200 contadores, no âmbito do procedimento melhor identificado no 1º considerando.

SIMAS – PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE REDES DE ESGOTOS NO CONCELHO DE OEIRAS PARA OS ANOS DE 2015/2016 – ORDEM DE NÃO EXECUÇÃO DE TRABALHOS PREVISTOS NO CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos SIMAS, pelos quais:

a) Proferiu, nos termos e ao abrigo do no nº 1 do artigo 379º do CCP, ordem de não execução dos trabalhos previstos na empreitada destinada à remodelação/ampliação de redes de esgotos no concelho de Oeiras para os anos de 2015/2016, no montante de 77.711,73€;

b) Aprovou a redução da garantia bancária prestada, ficando esta em 10% do valor efetivamente pago ao empreiteiro (271.488,28€), libertando o valor remanescente.

CONCURSO PÚBLICO PARA “PARQUE DESPORTIVO E CULTURAL DA BOBA – EXECUÇÃO DA OBRA” – EMPREITADA N.º 1/2016 – ADJUDICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. O conteúdo do Relatório Final, nos exatos termos em que foi elaborado pelo júri do procedimento em causa;

2. Adjudicar o concurso público para a empreitada designada por “Parque Desportivo e Cultural da Boba – Execução da obra” à empresa *VEDAP – Espaços Verdes, Silvicultura e Vedações, S.A.*, pelo valor de 676.742,31€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

3. Que, em caso de ocorrência de algumas situações de caducidade de adjudicação previstas no Código dos Contratos Públicos, a adjudicação se processe à proposta ordenada em lugar

subsequente(s), nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 86º, artigo 87º, n.º 2 do artigo 91º, n.º 2 do artigo 93º e n.º 2 do artigo 105º, todos daquele diploma legal.

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA AMADORA NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO CIVIL.

Aprovada, por unanimidade.

A minuta de protocolo a celebrar com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Amadora, (AHBVA), em anexo, nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro.

PROGRAMA "APRENDER & BRINCAR" - EXTENSÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA ALUNOS - ANO 2016//2017.

Aprovada, por unanimidade.

A extensão de refeições escolares para além do período letivo (interrupções letivas) aos alunos com Escalão A e B de Abono de Família que frequentem a Componente de Apoio à Família (Programa *Aprender & Brincar*) no ano letivo de 2016/2017, nos termos e para os efeitos previstos na informação n.º 49822, datada de 20.06.2016, do DEDS/DAFA.

PROGRAMA "FÉRIAS NA CIDADE SUB 15" - 2016 – PAGAMENTO DA 1.ª TRANCHE.

Aprovada por Unanimidade.

A transferência de verba no valor global de 17.625,50€, para as Entidades Parceiras envolvidas no Programa *Férias na Cidade (Sub-15)*, para o ano 2016, nos termos e para os efeitos previstos na informação n.º 44729, datada de 1.06.2016, do DEDS/DD.

Associação	Valor	NIF
Clube de Ténis da Amadora	2.600,00€	505116731
Santa Casa da Misericórdia da Amadora	1.950,00€	501938206
Clube de Natação da Amadora	1.950,00€	501353453
Círculo de Esgrima da Esc. Sec. da Amadora	7.007,00€	508739705
Jovens Seguros – Associação para o Desenvolvimento Ocupacional	1.430,00€	505255693
Associação de Escoteiros de Portugal, Grupo 48-Damaia	1.616,00	500989109
AQK Associação Quórum Cultural	1.072,50	508054346
Total	17.625,50€	

MELHOR STAND 2016 - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS PROJETOS SOCIOEDUCATIVOS AMADORA.

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição de verba no montante global de 1.000€, ao Agrupamento de Escolas Amadora Oeste, referente à eleição do mesmo como o participante com o melhor *stand AmadoraEduca* 2016, nos termos da Informação n.º 49223, datada de 16.06.2016, do DEDS/DIE.

UTILIZAÇÃO DOS PAVILHÕES DESPORTIVOS ESCOLARES PELO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO DO MUNICÍPIO DA AMADORA – ANO LETIVO 2015/2016 – 2.º PEDIDO.

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição de verba no montante total de 3.342,50€, aos Agrupamentos de Escolas, de acordo com a utilização dos recintos desportivos escolares pelo Movimento Associativo da Amadora, nos termos e para os efeitos apresentados na informação n.º 49526, datado de 17.06.2016, do DEDS/DD.

Quadro 2 - VALOR A PAGAR	
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALFORNELOS	630 €
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PIONEIROS DA AVIAÇÃO PORTUGUESA	50 €
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MIGUEL TORGA	800 €
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CARDOSO LOPES	112,50 €
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FERNANDO NAMORA	670 €
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MÃES D' ÁGUA	590 €
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AMADORA OESTE	490 €
TOTAL	3.342,50 €

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

Ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, a proposta de apoio económico, no valor global de 1080,00€, nos termos e para os efeitos previstos na informação n.º 44754, datado de 1.06.2016, do DEDS/DIS

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO.

Aprovada por unanimidade.

Ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, a proposta de apoio económico, no valor global de 443,20€, nos termos e para os efeitos previstos na informação n.º 45663, datada de 3.06.2016, do DEDS/DIS.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

Ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, a proposta de apoio económico, no valor global de 500,00€, nos termos e para os efeitos previstos na informação n.º 48289, datado de 14.06.2016, do DEDS/DIS.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

Ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, a proposta de apoio económico, no valor global de 305,00€, nos termos e para os efeitos previstos na informação n.º 48413, datada de 14.06.2016, do DEDS/DIS.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

Ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, a proposta de apoio económico, no valor global de 600,00€, nos termos e para os efeitos previstos na informação n.º 47956, datada de 13.06.2016, do DEDS/DIS.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA PRESIDENTE DA CÂMARA, NO ÂMBITO DO REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO.

Aprovada, por unanimidade.

Delegar na Senhora Presidente da Câmara Municipal, com a possibilidade de subdelegação no Vereador com o Pelouro, todas as competências atribuídas ao senhorio, previstas no Regime do Arrendamento Apoiado, aprovado pela Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, nomeadamente e entre outras, as para atribuição de habitação, verificação de condições de impedimento e acesso ao arrendamento apoiado, determinação do valor de renda, condições de mobilidade, resolução

dos contratos, bem como a determinação de outras formas de cessação dos contratos de arrendamento apoiado, recuperação da posse dos fogos, e, quando não se verifique a desocupação e entrega da habitação ao senhorio, ordenar e mandar executar o despejo, podendo, para o efeito, requisitar as autoridades policiais competentes, bem como mandar executar os valores, correspondentes a rendas, encargos e despesas que se encontrem em dívida, em resultado do arrendamento apoiado.

EDITAIS

EDITAL

N.º 30/2016

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, FAZ PÚBLICO que, de acordo com o disposto no n.º 1 do Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, os resultados obtidos na implementação do Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) bem assim como os obtidos no Controlo Operacional no Concelho da Amadora nas análises de controlo da qualidade da água de consumo humano, no que concerne aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2016, são os constantes nos mapas anexos.

No controlo efetuado foram implementados os requisitos legais, a frequência de amostragem de acordo com a população servida, a localização de pontos de amostragem em função de caudais e consumos, bem como, a distribuição geográfica dos mesmos de modo a assegurar uma boa monitorização da rede de distribuição.

Além do “PCQA” é realizado um “Controlo Operacional” constituído pela realização extra de análises, que contribuem para uma melhor monitorização de todos os pontos da rede de distribuição principalmente os considerados sensíveis.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

Amadora, 6 de junho de 2016

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Clube Desportivo do Agrupamento de Escolas Amadora Oeste, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/editais-avisos-comunicados" para consulta.

Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município da Amadora, 09 de junho de 2016.

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares